

e) Conhecimentos na utilização da aplicação informática na área da contabilidade: Sistema de Gestão de Recursos Financeiros Partilhados (GeRFIP).

6 — Métodos de seleção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista pública. Apenas os candidatos aprovados, com classificação não inferior a 9,5 valores, na avaliação curricular, serão contactados para a realização da referida entrevista pública.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, dirigido à Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Piso 3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa, durante o horário compreendido entre as 9h e 30 m e as 12h e 30 m e as 14h 30 m e as 17h 30 m, em envelope fechado, com referência expressa a “Procedimento concursal”.

11 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação da candidatura, e deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a), atualizado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o(a) candidato(a) pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o(a) candidato(a) pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa atualmente;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- e) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação realizadas;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

11.1 — A não entrega das fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação realizadas, tem com consequência a sua não valoração no método de seleção avaliação curricular.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Doutora Susana Antas Fernandes Videira Branco, Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais:

Licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Doutor Filipe Daniel Arede Nunes, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

13 — Publicitação — de acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis, e em órgão de imprensa de expansão nacional.

29 de dezembro de 2016 — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Antas Videira*.

210139397

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura  
e Desenvolvimento Rural

**Aviso n.º 611/2017**

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 4 de novembro de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Diretor de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão Administrativa, nos termos e condições publicitados na Bolsa de Emprego Público, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

28 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

210138757

## MUNICÍPIO DE ALMADA

**Aviso (extrato) n.º 612/2017**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15-01, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22-12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29-08, torna-se público que, por meu Despacho proferido em 27-12-2016, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para nomeação, em regime de comissão de serviço, nos seguintes cargos de Direção Intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Juventude;  
Chefe da Divisão Social;  
Chefe da Divisão de Habitação;  
Chefe da Divisão de Intervenção e Integração Social.

Aceitar-se-ão candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da divulgação, a realizar depois de publicado o presente aviso, na Bolsa de Emprego Público.

Estes procedimentos foram precedidos de publicitação no Jornal “Diário de Notícias” de 02-01-2017.

02-01-2017. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.

310143681

## MUNICÍPIO DE LEIRIA

**Aviso (extrato) n.º 613/2017**

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicada por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 09 de agosto de 2016, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 02/2016).

Mais torna público que as candidaturas àquele procedimento concursal deverão ser formalizadas durante os 10 dias úteis da sua publicitação na Bolsa de Emprego Público, a qual deverá ser efetuada no primeiro dia útil após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e contendo, entre outros elementos, a indicação, dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, de 30 de setembro de 2016, e dos métodos de seleção.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser inserido na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do *Diário da República*, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

310109978